

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2026.**

Aprova a Prestação de Contas da APAE, do Termo de Fomento nº 004/2025, correspondente ao 2º semestre de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA-RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.004 de 29 de setembro de 2015, reunido em 24/02/2026, Considerando,

- Que o Termo de Fomento se destinava a contratação e pagamento de serviços na área da saúde, desde a prevenção até o tratamento visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiências-PCDs.
- Que os repasses foram utilizados, principalmente, para a quitação das despesas mensais com os profissionais que prestam serviços na instituição, incluindo o recolhimento de guias do INSS.
- Que foram utilizados valores para aquisição de utensílios básicos, conforme necessidade, e para pagamento de empresas que oferecem suporte complementar às atividades da APAE, visando ao aprimoramento dos atendimentos prestados.
- Que a Prestação de Contas da APAE foi previamente analisada e aprovada pelo Gestor do Contrato nomeado pela Prefeitura Municipal, conforme parecer recebido;
- A Ata da reunião realizada na data de 24/02/26.

#### **Resolve:**

**Art.1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos e aplicados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- do município de Tapejara, referente ao 2º semestre, correspondente ao valor da segunda parte do Termo de Fomento de R\$ 116.666,70, em consonância com o Termo de Fomento 004/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara-RS, 24 de fevereiro de 2026.

---

Franciele Poggio da Rosa Scariot  
Presidente do CMS